



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

RESOLUÇÃO N° 16/2019/CONSUNI, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação stricto sensu, Mestrado Profissional em Ensino História (PROFHISTÓRIA), do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 831 do MEC, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, considerando o processo nº 23282.002135/2019-12,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação stricto sensu, Mestrado Profissional em Ensino História (PROFHISTÓRIA), vinculado ao Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), com oferta anual de 12 (doze) vagas, na modalidade presencial e turno noturno, situado na Unidade Acadêmica dos Palmares, Rodovia CE 060, Km 51, Acarape - Ceará. CEP: 62.785-000.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Presidente do Conselho Universitário